



PARECER DE REGULARIDADE DO
CONTROLE INTERNO Nº XX/2021
(Resolução TCM nº 11.535/2014)

O Sr. FABRICIO DE ALMEIDA MORAES, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 668.705.342-68, cédula de identidade sob nº 3666570, residente e domiciliado na cidade de Bagre-PA, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bagre, nomeado através do Decreto nº 004, de 02 de fevereiro de 2019, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 11. Da resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o processo de Pregão nº PREGÃO 18/2023/CPL, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, LANCHES E SELF SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BAGRE-PA.**, podendo prorrogar por igual período, fundamentado no art. 57, inciso II da 8.666/93. As empresas vencedoras são: CRISTIANO FERREIRA PANTOJA 55117589220 totalizando o valor de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil seiscientos reais), E R O PEREIRA COMÉRCIO SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRE totalizando o valor de R\$ 605.390,00 (seiscientos e cinco mil trezentos e noventa reais), ISABELLE MONETEIRO OLIVEIRA 07119579240 totalizando o valor de R\$ 240.480,00 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta reais), M DE J M SOUSA LTDA totalizando o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e MARIA JANETE CORREA MONTEIRO 3709979528 totalizando o valor de R\$ 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos reais). **Fundamento legais:** Pregão Eletrônico - Lei 10.520/02, art. 2º, § 1º. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns. O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

É o relatório.

Analisando a documentação encaminhada a este controle interno, verificamos que:

Revestido de todas as formalidades legais, obedeceu aos ritos da habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar toda a documentação para o procedimento, bem como consta o parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha o parecer jurídico quanto à legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas.

Assim sendo, declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Bagre/PA, 29 de Dezembro de 2023.

Fabício de Almeida Moraes
Controle Interno

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br